

	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA RECEITA ESTADUAL	DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E COMPROMISSO (Em 4 vias)
---	---	---

01	IDENTIFICAÇÃO DO PAF-ECF		
FINALIDADE DE UTILIZAÇÃO: <input type="checkbox"/> COMERCIALIZÁVEL <input type="checkbox"/> EXCLUSIVO-PRÓPRIO <input type="checkbox"/> EXCLUSIVO-TERCEIRIZADO			
Nº DO DESPACHO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONFAZ (Cl. 10º do Conv. ICMS 15/08):		DATA DE PUBLICAÇÃO DO DESPACHO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO:	

02	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA DESENVOLVEDORA DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL (PAF-ECF)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:		INSCR. MUNICIPAL:	INSCR. ESTADUAL:
ENDEREÇO:		Nº:	COMPL.:
BAIRRO:	MUNICÍPIO:		ESTADO:

03	QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA DESENVOLVEDORA DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL PAF-ECF		
NOME:			
CARGO NA EMPRESA:		CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			

04	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA USUÁRIA DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL (PAF-ECF)		
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:		INSCR. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		Nº:	COMPL.:
BAIRRO:	MUNICÍPIO:		ESTADO:

05	DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E COMPROMISSO DA EMPRESA DESENVOLVEDORA DO PAF-ECF		
<p>A empresa acima identificada, que desenvolve Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF) para uso com equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF, por seu representante firmatário, para fins de credenciamento, de acordo com o art. 178 do Livro II do Regulamento do ICMS/RS, assume, de forma expressa e solene, perante a Receita Estadual da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, o COMPROMISSO de desenvolver e instalar Programas Aplicativos Fiscais (PAF-ECF) para gerenciamento de ECF conforme a legislação tributária vigente, e bem assim, declara o CONHECIMENTO da responsabilidade solidária com a do contribuinte usuário, pelos prejuízos que forem causados aos cofres públicos, quando o Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF) possibilitar ao seu usuário possuir informação contábil diversa daquela que é, por lei, fornecida à Fazenda Pública, e o CONHECIMENTO da Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990. Compromete-se, ainda, a cumprir as demais obrigações acessórias decorrentes da autorização que lhe é outorgada para instalar Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF) com a finalidade de comandar a emissão de documentos fiscais em ECF, obrigando-se a acatar e cumprir as determinações da legislação pertinente à matéria, bem como as instruções, solicitações ou quaisquer medidas, inclusive de alteração, suspensão ou cassação da autorização, respeitados o devido processo legal e o contraditório, que forem tomadas pelas autoridades competentes. Por ser verdade, firma o presente, para que valha na melhor forma do direito, para todos os fins e efeitos legais, observado que o cumprimento das obrigações decorrentes desta declaração poderá ser exigido a qualquer tempo.</p>			

06	ASSINATURAS		
/ /20		_____	
DATA	LOCAL	SÓCIO RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA DESENVOLVEDORA DO PAF-ECF (ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA)	
/ /20		_____	
DATA	LOCAL	TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PAF-ECF (ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA)	
/ /20		_____	
DATA	LOCAL	SÓCIO RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA USUÁRIA DO PAF-ECF (ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA)	